



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202310892000960 que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa **ATHOS ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.402.543/0001-85.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa Athos Atacadista Ltda foi a que apresentou o segundo menor valor para fornecimento do objeto pretendido, quando realizada a Sessão de Licitação – Compra Direta nº 57522, através do sistema Comprasnet.GO, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração e que a empresa MARCOS MENDES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.069.413/0001-11, primeira colocada, solicitou sua desclassificação, vez que digitou o valor errado no momento do cadastramento.

CONSIDERANDO que a contratação de empresa para fornecimento do gênero alimentício açúcar cristalizado, justifica-se pela necessidade de preparo de bebidas quentes (café e chás), servidas nas diversas Unidades da DPE, proporcionando estímulos e satisfações no ambiente de trabalho, bem como oferecer aos usuários da Instituição, demais visitantes (autoridades, representantes de classe, etc), além da disponibilização para os assistidos.

CONSIDERANDO que as especificações técnicas encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamentos acostados aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2023.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 15000100.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa **ATHOS ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.402.543/0001-85, para o fornecimento de açúcar cristalizado, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termos, prazos e condições descritos no Termo de Referência, pelo qual pagar-se-á o **valor total estimado de R\$7.243,05 (Sete mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
01	Açúcar cristal, cor branca de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 5 (cinco) quilos, conforme ABNT 30. Deve possuir cristais de tamanhos homogêneos brancos, com produção a partir da cana-de-açúcar, livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou vegetais. *Com registro de data de fabricação e validade mínima de 12 meses estampadas no rótulo da embalagem. De 5 (cinco) kg.	Pacotes de 5 (cinco) kg	443	R\$ 16,35	R\$ 7.243,05
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 7.243,05

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023, acima declarada, de acordo com as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 16/05/2023, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 16/05/2023, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47725818 e o código CRC A07A2BCA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202310892000960



SEI 47725818